

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de 2017 teve início a realização da 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Abaiara referente ao 2º período legislativo. Registrou a presença dos seguintes vereadores: Geraldo Gislásio Sampaio, Regilânio Tavares Martins, João Sampaio Martins, Maria Euzélia Leite Sampaio, Donizete Evangelista Dantas, Francisco Livino Diniz, Francisco Eliseu Moreira Filho, José Tavares de Lucena, Cícera do Nascimento Monteiro. Verificando o número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

### EXPEDIENTE DO DIA

Aprovada a ata anterior. Constatou os Projetos de Leis nº 016/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Abaiara. Constatou também, os Projetos de Leis nº 020/2017, altera os anexos da Lei Municipal nº 373/2013 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaiara, cria cargos no quadro de pessoal da educação, saúde, esporte e juventude, reajusta e adequa a remuneração dos servidores públicos municipais. Constatou, também, o Projeto de Lei nº 21/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços terceirizados a Prefeitura Municipal de Abaiara, dando prioridade aos trabalhadores que residem no município.

### ORDEM DO DIA

Na pauta da ordem do dia constou os Projetos de Leis nº 016/2017 cuja tramitação tem sua votação autorizada pelas comissões permanentes para esta sessão. Este Projeto de Lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Abaiara, cargos em comissão, conf. anexo do Projeto de Lei. Em seguida o Sr. Presidente autorizou que o mesmo fosse colocado em votação. Feita a votação do Projeto de Lei nº 016/2017 obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra. Contou o Projeto de Lei nº 020/2017 de 14/03/2017 que altera os anexos da Lei Municipal nº 373/2013 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura de Abaiara, cria cargos no quadro de pessoal da secretaria de saúde, educação e esporte e juventude. Depois de lido e passado nas comissões permanentes o Sr. Presidente passou para o plenário o referido projeto de lei nº 020/2017 para votação. Feita a votação obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra, ficando o referido projeto de lei aprovado por unanimidade de votos. Constatou o Projeto de Lei nº 021/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade do município a, digo, das empresas prestadoras ao município só contratar servidores que residem no próprio município. Em seguida da mesma forma o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei a disposição do plenário para a competente votação. Feita a votação obteve-se o seguinte resultado: 08 votos a favor e nenhum contra, ficando o referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade de votos.

Facultada a palavra e dela usou a palavra o vereador Regilânio Tavares Martins fazendo agradecimento aos nobres colegas vereadores pela aprovação dos referidos projetos de leis. Usou a palavra o assessor jurídico do município de Abaiara agradecendo pela aprovação dos referidos de leis. Facultada a palavra e dela ninguém mais querendo fazer uso, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Eu, Maria Euzélia Leite Sampaio, primeira secretária, a fiz escrever e subscrevo.

01- *Regilânio Tavares Martins*

02-

03-

04- *Luciano Soares Dantas*

05-

06-

07- *Cilene do Nascimento Monteiro*

08- *André Góes S. T.*

09-